



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Cardoso Saraiva, 305 - Fone: (032) 273-1344 - CEP 36120-000 - Matias Barbosa - Minas Gerais

LEI Nº493/98

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE PRÓ - MELHORAMENTO DO BAIRRO NOSSA SENHORA DA PENHA”

A Câmara Municipal de Matias Barbosa, por seus representantes, aprova:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Sociedade Pró - Melhoramento do Bairro Nossa Senhora da Penha, situada à Rua Professor Souza Freire, s/nº, inscrita no CGC sob o nº 19006410/0001-78, com estatuto registrado no livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas n. A-1 Fls. 28/v sob n. 59 datado de 16 de fevereiro de 1973.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 24 de março de 1998.

Carlos Antônio de Castro Lopes
Prefeito Municipal.